



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO N° 67.517

PROJETO DE LEI N° 11.334, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 6.109/03, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi), para facultar a utilização de um motorista folguista.

PARECER N° 271

Objetiva-se com a proposta em destaque possibilitar a utilização de motorista de táxi folguista para cobrir os períodos de descanso ou férias dos condutores de veículos titulares, e para tanto, busca alterar a Lei 6.109/03, que disciplina a temática.

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa do nobre autor, a medida intentada vem embasada no bom senso e também visa o bem-estar dos trabalhadores alcançados, e nesse sentido no que concerne ao âmbito de competência desta Comissão, consideramos perfeitamente cabível o intento nela inserto, que conta, pois, com o nosso total apoio.

Votamos, face o exposto, favorável à propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.09.2013.

APROVADO
17/09/13

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator

VALDECIRNEAK MATHEUS

LEANDRO PALMARINI

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

RAFael ANTONucci